



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 831

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **9** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 170 DE 18 DE DEZEMBRO DE 20235

DECRETO Nº 171 DE 18 DE DEZEMBRO DE 20237

DECRETO Nº 172 DE 19 DE DEZEMBRO DE 20239

DECRETO Nº 173 DE 22 DE DEZEMBRO DE 20232

DECRETO Nº 174 DE 22 DE DEZEMBRO DE 20232

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES2

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/20233

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/20233

AVISO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSANº 096/20234

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 831

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 173 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 173/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Suspende expediente no âmbito do Município de Macedônia e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Tendo em vista as comemorações de Natal e do Ano Novo, que são feriados nacionais, fica suspenso o expediente em todo o setor público do Município de Macedônia nos dias 26 (vinte e seis) e vinte e 29 (vinte e nove) de dezembro de 2023, bem como no dia 02 (dois) de janeiro de 2024, exceto aqueles relacionados aos serviços considerados essenciais à população escalados para atendimento nesta data.

ARTIGO 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Macedônia, 22 de dezembro de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 22 de dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 174 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 174/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a rescisão unilateral da concessão de direito real de uso do imóvel localizado na Rua Guerino Basso, nº 690, bairro Jardim dos Trabalhadores, no Município de Macedônia e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e nos termos do artigo 90 da LOMM e Lei Municipal 1.324/2021, de 08 de julho de 2021, **DECRETA:**

Artigo 1º - A rescisão unilateral da concessão de direito real de uso nº 001/2021, de imóvel localizado na Rua Guerino Basso, nº 690, bairro Jardim dos Trabalhadores, no Município de Macedônia, tendo como concessionária a empresa C.A. BORDUCHI MIRANDA MANUTENÇÃO, inscrita no CNPJ nº 38.315.076/0001-89, com sede no mesmo endereço descrito neste artigo, por descumprimento de cláusula contratual, devidamente apurado em processo administrativo.

Artigo 2º - Fica expressamente revogado o Decreto 076/2021 – de 03 de Agosto de 2021.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial as previstas no artigo 2º.

Macedônia, 22 de dezembro de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data supra.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Assessor de Gabinete I

ATOS ADMINISTRATIVOS

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
Processo de seleção de estagiários para o **JUÍZO DA 302ª ZONA ELEITORAL**.

A Comissão nomeada para o processo de seleção de estagiários para a 302ª Zona Eleitoral, em cumprimento ao cronograma lançado do edital, **DIVULGA A LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**, com os seguintes candidatos inscritos:

1 - Ana Carolina F. Silva, RG 396388723, inscrita no CPF nº 400.228.578-26.

Macedônia, 22 de dezembro de 2023

LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA
Presidente

PRISCILA DE PAULA DE LIMA GARAVELO
Membro

KAIRO RANGEL DE AZEVEDO SAKATA
Membro



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 831

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. PROCESSO Nº 135/2023.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NO CÔRREGO OLHOS DA MADEIRINHA NA ESTRADA MUNICIPAL MAC-020 MACEDÔNIA/PEDRANÓPOLIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO MEMORIAL DISCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. PROCESSO Nº 135/2023.

O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia - SP. **OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO NO CÔRREGO OLHOS DA MADEIRINHA NA ESTRADA MUNICIPAL MAC-020 MACEDÔNIA/PEDRANÓPOLIS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO MEMORIAL DISCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I. **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou solicitados através do e-mail: licitacao@macedonia.sp.gov.br, e www.macedonia.sp.gov.br aba Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ O DIA 30/01/2024, às 08:30 horas E ABERTURA DOS ENVELOPES NO DIA 30/01/2024 às 09:00** Horas. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia - SP. **ESCLARECIMENTOS:** Praça José Princi, 449, Centro, Macedônia - SP, horário de expediente. Fone/Fax (017) 3849-1162. Macedônia, 21 de dezembro 2023. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 074/2.021, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 22 de dezembro de 2023.

BIANCA AGUIAR MARQUES

Assessora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratações

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.

RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023 – Processo nº 127/2023. **OBJETO:** CONSTITUI O PRESENTE OBJETO A ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME NECESSIDADES E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES do pregão presencial nº 040/2023, conforme quantidades especificadas em anexo II. – Resultado 08/12/2023 – Vencedores: **itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 92 a MULTIFARMA SAÚDE RFT LTDA; Itens 38, 42, 52, 58, 59, 72, 73, 86, 87 a AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;**

AVISO: HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 040/2023 – OBJETO: CONSTITUI O PRESENTE OBJETO AATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM ENTREGAS PARCELADAS, CONFORME NECESSIDADES E AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL E CONFORME ESPECIFICADOS NO ANEXO II, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. Vencedores: **MULTIFARMA SAÚDE RFT LTDA; a AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;** Fica o adjudicatário convocado a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,** Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 18 de dezembro de 2023.

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023: MULTIFARMA SAÚDE RFT LTDA, no valor de **R\$ 210.081,24 (duzentos e dez mil e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos); AJUSTE 125/2023.**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de **R\$ 7.778,16 (sete mil e setecentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos); AJUSTE 126/2023.**

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 831

Data assinatura: 19/12/2023. **Vigência:** até 18/12/2024.
Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 19 de abril de 2023.

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 096/2023

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
RESULTADO JULGAMENTO PROPOSTAS/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

DISPENSA Nº 096/2023 – Processo nº 151/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DE 2023, PARTE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA. Resultado – Vencedor: **item 001 a empresa THAIS ZAPAROLI DE OLIVEIRA;**

DISPENSA 096/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BANDA MUSICAL PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO DE 2023, PARTE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA. Vencedor: **THAIS ZAPAROLI DE OLIVEIRA;** Fica o adjudicatário convocado assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS,** Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 22 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO nº 130/2023 THAIS ZAPAROLI DE OLIVEIRA, pessoa jurídica, CNPJ 48.850.046/0001-26, com sede administrativa na Rua Xavantes, 147, Bairro São Damião, Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, CEP 15504-095, representante da **BANDA MUSICAL BONDE DO BARÃO,** no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

Do pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 22/12/2023. **Vigência:** até 21/01/2024.
Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 22 de dezembro de 2023.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 831

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 170 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 96.931,90 (noventa e seis mil novecentos e trinta e um reais e noventa centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
158	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.050,00
161	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.900,00
169	021301	12.365.0018.2024	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.320,00
182	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.260,00
186	021302	12.361.0019.2027	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	43.470,00
354	021601	15.452.0030.2050	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.931,90
TOTAL GERAL					96.931,90

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
46	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-4.000,00
54	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-27.251,90
64	021001	04.122.0041.2075	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-4.000,00
73	021001	09.272.0004.2009	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	-7.800,00
74	021001	09.272.0004.2009	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	-2.500,00
104	021201	08.243.0009.2015	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-5.500,00
112	021201	08.243.0038.2016	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-1.500,00
113	021201	08.243.0038.2016	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-1.650,00
121	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-14.900,00
155	021301	12.365.0018.2024	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-20.000,00
205	021303	12.361.0024.2035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-5.520,00
432	021704	20.605.0036.2058	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-2.310,00
TOTAL GERAL					-96.931,90



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 831

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 18 de dezembro de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 22 de dezembro de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 831

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 171 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 171, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no orçamento municipal de 2023, os créditos adicionais suplementares na importância de R\$ 119.670,00 (cento e dezenove mil seiscentos e setenta reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
25	020101	04.122.0001.2006	3.3.90.39.90	Serviços de Publicidade Legal	2.850,00
27	020104	08.244.0015.2021	3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
49	020902	04.123.0003.2008	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
61	020902	28.843.0006.2011	4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.620,00
89	021102	04.122.0008.2014	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
107	021201	08.243.0009.2015	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	750,00
210	021303	12.361.0024.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00
247	021401	10.301.0029.2043	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	950,00
321	021501	27.812.0028.2041	3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
336	021502	23.695.0002.2007	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
359	021601	15.452.0030.2050	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
385	021602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.000,00
TOTAL GERAL					119.670,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
46	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-523,00
47	020902	04.123.0003.2008	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-1.000,00
65	021001	04.122.0041.2075	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-5.482,00
73	021001	09.272.0004.2009	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	-42,00
74	021001	09.272.0004.2009	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	-85,00
77	021101	04.122.0008.2013	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-44,00
87	021102	04.122.0008.2014	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-26,00
104	021201	08.243.0009.2015	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-93,45
105	021201	08.243.0009.2015	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-453,00
124	021201	08.244.0013.2019	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-341,00
205	021303	12.361.0024.2035	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-6.790,00
206	021303	12.361.0024.2035	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-14.861,00
218	021303	12.364.0025.2037	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-8.610,00
219	021303	12.364.0025.2037	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-3.242,00
288	021401	10.304.0029.2046	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-15.000,00
290	021401	10.304.0029.2046	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-10.000,00
291	021401	10.304.0029.2046	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-5.000,00
310	021402	10.122.0029.2079	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-5.445,00
312	021402	10.122.0029.2079	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-10.000,00
317	021501	27.812.0028.2041	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 831

382	021602	26.782.0031.2051	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	-23.082,55
419	021703	18.542.0035.2057	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-3.450,00
431	021704	20.605.0036.2058	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-1.100,00
TOTAL GERAL					-119.670,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 18 de dezembro de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 22 de dezembro de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-Feira, 22 de Dezembro de 2023

Ano I - Edição 831

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 172 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 172, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.402, de 29 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2023, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 529,69 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
462	021202	08.244.0014.2076	3.3.90.48.00	Outros Auxílio Financeiros a Pessoa Física	529,69
TOTAL GERAL					529,69

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação de rendimentos e aplicação financeira de recursos transferidos pelo Estado, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social, para concessão de benefícios eventuais a pessoas em situação de vulnerabilidade temporária.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 19 de dezembro de 2023

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 22 de dezembro de 2023.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I